TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 00031.01.01-2025 TIPO: Compras (Principal) - Produtos/Serviços Geral REQUISITANTES: Chef do Secomp: Edson Ferrão AUXÍLIO: Comissão de Apoio às Contratações Públicas

1 OBJETO

- 1.1 Aquisição de materiais de expediente, de copa e cozinha e elétrico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Unaí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
- **1.2** A aquisição dos materiais se dará por item, de acordo com as quantidades e especificações descritas no quadro abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS	UNID.	QUANT.
	ITENS	DE MEDIDA	TOTAL
1	Papel A4 produzido 100% celulose virgem; Cor: branco; Comprimento x Largura: 210 mm x 297 mm; Gramatura:75 G/M2.	Resma com 500 folhas.	360
2	Clipe para papel; tamanho 3/0, produzido com arame galvanizado ou metálico.	Caixas com 50 unidades	80
3	Grampo galvanizado; tamanho 26/06 (com capacidade, aproximada, para grampear até 20 folhas de papel A4).	Caixa com 1000 unidades	100
4	Pilha Alcalina AA Tipo Alcalina, não recarregável, Tensão nominal 1,5 V. Possuir entre 49.2 a 50.5 mm de comprimento e entre 13.5 a 14.5 mm de diâmetro. Marca de referência: Duracell ou equivalente.	Unidade	480
5	Garrafa térmica para líquido quente (com isolamento térmico e capacidade para manter temperatura); Ampola de vidro com capacidade para 500 ml; Corpo externo em aço inoxidável (base, alça e a tampa podem ser em polipropileno); Sistema de servir em bomba de pressão; com alça. Marca de	Unidade	10





	referência: Termolar, Soprano ou equivalente.		
6	Garrafa térmica para líquido quente (com isolamento térmico e capacidade para manter temperatura); Ampola de vidro com capacidade para 1,8 litros; Corpo externo em aço inoxidável; Sistema de servir em bomba de pressão; Com alça. Marca de referência: Termolar, Soprano ou equivalente.	Unidade	10
7	Lâmpada Bulbo Led; luz branca fria; 20W; Tensão: 100 a 240V, Fluxo luminoso entre 1200 a 1600 m.	Unidade	100

- 1.3 O objeto possui natureza de bem comum porque possui especificação e padrão de qualidade que podem claramente ser definidos objetivamente.
- 1.4 A quantidade de itens deste Termo difere do apresentado no DFD (ID 2F.13B) em razão do surgimento de necessidades posteriores a sua elaboração, referente aos itens lâmpada e grampo, que foram acrescentados para garantir o abastecimento dos produtos e assim evitar a interrupção da prestação do serviço.
- 1.5 O custo estimado total da contratação é R\$20.597,40 (vinte mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), conforme custos unitários apresentados no item 13.1 deste Termo de Referência.
- 1.6 Os interessados poderão participar para quantos itens forem de seu interesse se assim cumprirem os requisitos exigidos neste Termo de Referência.
- 1.7 Trata-se de aquisição de entrega imediata, que deverá ser entregue em até 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual prazo, excepcionalmente e mediante justificativa, acatada pela administração, contados do recebimento da Nota de Empenho.
- 1.8 Salienta-se que o instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho, tendo em vista o valor da contratação e a entrega imediata, conforme estabelece o art. 95, incisos I e II, da Lei n.º 14.133/2021.
- 2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO



- 2.1 A presente aquisição se justifica pela necessidade de repor o estoque dos materiais de expediente, de copa e cozinha e elétrico que são utilizados nos trabalhos e atividades de rotina e burocráticas desenvolvidas pelos diversos setores da Câmara Municipal de Unaí.
- 2.2 Os materiais de expediente são essenciais para possibilitar a continuidade operacional das atividades administrativas deste órgão. Papel, clipe, grampo e pilha são insumos indispensáveis para o pleno funcionamento e execução das atividades burocráticas dessa Casa, dando suporte a tarefas rotineiras e ações operacionais. O desabastecimento desses materiais prejudicaria diversas atividades administrativas que são desenvolvidas diariamente, impactando negativamente na continuidade da prestação do serviço público com eficiência.
- 2.3 A aquisição de garrafas térmicas, usadas para o acondicionamento do café que é preparado e servido diariamente nesta casa legislativa, se justifica pela necessidade de substituir as garrafas quebradas ou danificadas, que já não mantêm tal bebida na temperatura de conservação considerada ideal, em razão do seu tempo de uso e manuseio. A aquisição visa, também, manter um estoque de reserva, garantindo que haja garrafas disponíveis em caso de eventuais situações de necessidade.
- 2.4 Já aquisição das lâmpadas, necessárias para proporcionar uma iluminação adequada aos ambientes deste órgão, se justifica pela necessidade de substituir as que estão danificadas e/ou queimadas e manter um estoque, garantindo que haja lâmpadas disponíveis para trocar as que queimarem.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1 A pretensa contratação é necessária para recomposição do estoque dos materiais supracitados, com vistas a manutenção do nível de disponibilidade que atenda as demandas mensais de consumo, suprindo as rotinas administrativas que são necessárias para a manutenção do bom funcionamento desta Casa Legislativa.
- 3.2 Diante do exposto, considerando a solução a ser contratada em sua totalidade, somado ao interesse público, verifica-se que a presente contratação é essencial e se coaduna com a necessidade da Administração para que a atividade estatal e todas as suas competências estejam norteadas e exercitadas de modo mais satisfatório possível.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Pág.: 3 / 47 - ID. do Doc.: 37E.A3B - 14/04/2025 - 15:07:08 - ASSINADO POR(2); CPF:026.48*,**6-*8 CPF:083.28*,**6-*0

- 4.1 Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens individuais apropriadas e lacradas de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento e atender às especificações deste Termo de Referência.
- 4.2 A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.
- 4.3 Todos os itens, objeto desta contratação, deverão ser condicionados em embalagens originais, constar marca, modelo, dados do fabricante/importador, data de fabricação e validade de acordo com suas características.
- 4.4 Não será permitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.5 Para o fornecimento dos materiais objeto deste Termo de Referência a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental.
- 4.6 Não haverá exigência de garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021 em razão do baixo valor da contratação e por ser de fácil compra no mercado local.
- 4.7 Na composição dos preços já deverão estar incluídos todos os custos, tais como tributos e demais despesas que incidam, direta ou indiretamente, na entrega dos itens que compõem o objeto deste Termo de Referência e seus anexos.
- 4.8 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 4.9 A contratada deverá apresentar toda a documentação referente à habilitação, conforme item 8.7 deste termo de referência.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O fornecedor contratado deverá efetuar a entrega do produto de uma só vez, em até 10 (dez) dias contados da emissão da nota de empenho, podendo ser prorrogado pelo mesmo prazo, sob justificativa, em perfeitas condições, quantidades e conforme especificações constantes neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na Av. José Luiz Adjuto, 117 - Centro, Unaí – MG, das 12:00 às 18:00 horas.



²ág.: 4 / 47 - ID. do Doc.: 37E.A3B - 14/04/2025 - 15:07:08 - ASSINADO POR(2); CPF:026.48*.**6-*8 CPF:083.28*.**6-*0



- 5.2 A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.
- 5.3 O recebimento definitivo dar-se-á com o atesto da nota fiscal, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- 5.4 O recebimento não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito fornecimento dos materiais, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.
- 5.5 A contratada deverá substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, no local de entrega e dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias contados da entrega, o produto em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções, ou cuja descrição não atenda às constantes neste termo de referência, inclusive o prazo de validade, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado e sem prejuízo da aplicação de sanções previstas na legislação vigente.
- 5.6 Caso a substituição não ocorra no prazo estipulado ou haja nova recusa, deverá ser justificado, caso contrário, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.
- 5.7 Os objetos fornecidos serão recusados quando: (i) entregue em desconformidade com as especificações técnicas constantes na descrição do item; (ii) detectado nas embalagens danos físicos como fissuras, ranhuras ou qualquer outra avaria que possa comprometer a qualidade dos materiais.
- 5.8 A contratada se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pela Câmara, assim como, a observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.
- 6.3 A fiscalização da entrega dos produtos será realizada por servidor designado pelo Presidente no ato de ratificação da contratação direta e a gestão da execução do objeto será exercida pelo Chefe do Serviço de Compra, Material e Patrimônio.



²ág.: 5 / 47 - ID. do Doc.: 37E.A3B - 14/04/2025 - 15:07:08 - ASSINADO POR(2): CPF:026.48****6-*8 CPF:083.28****6-*0



- 6.4 O fiscal será escolhido em conformidade com as atribuições do cargo ou função e/ou as especificidades do produto ou serviço.
- 6.5 Cumprirá ao fiscal do contrato atestar o devido recebimento e as condições dos materiais; ao gestor cumpre a gestão e o gerenciamento do contrato até o seu encerramento, sem prejuízo de outras atribuições previstas em lei.
- 6.6 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou das irregularidades observadas.
- 6.7 As comunicações entre o Órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim (e-mail oficial e/ou Whatsapp).
- 6.8 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 6.9 A contratada declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização e gestão, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.
- 6.10 A atuação da fiscalização e gestão não excluem ou atenuam a responsabilidade da contratada, nem a exime de manter fiscalização própria.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será realizado após a entrega do item, no prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da nota fiscal com o respectivo atesto de entrega definitiva dos materiais, emitido por servidor designado para acompanhamento e fiscalização do contrato.
- 7.2 Para execução do pagamento, a contratada deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome da Câmara Municipal de Unaí, CNPJ nº 19.783.570/0001-23, situada na Avenida José Luiz Adjuto, nº 117 Centro, Unaí MG.



- 7.3 A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta à documentação exigida neste Termo de Referência.
- 7.4 Após receber a Nota Fiscal e identificar a inexistência de circunstância que impeça a liquidação da despesa, o fiscal do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado.
- 7.5 Havendo erro na nota fiscal apresentada ou nos documentos pertinentes à contratação que impeçam a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras, iniciando-se a contagem do prazo de pagamento a partir da data do atendimento, sem qualquer ônus para a contratante.
- 7.6 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada no documento fiscal.
- 7.7 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1 A presente contratação caracteriza-se como aquisição comum, de entrega imediata e será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço por item com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.
- 8.2 A aquisição não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.
- 8.3 Será divulgado aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.
- 8.4 O presente processo de contratação direta será realizado por meio eletrônico e deverá ser instruído com documentos igualmente eletrônicos. Dessa forma, a proposta, as planilhas de custo e formação de preços, os documentos de



²ág;; 7 / 47 - ID. do Doc.: 37E.A3B - 14/04/2025 - 15:07:08 - ASSINADO POR(2): CPF:026.48***6-*8 CPF:083.28****6-*0

habilitação e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários deverão ser apresentados, pelo proponente, em meio digital e em formato PDF.

- 8.5 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais (art. 91, §4º da Lei nº 14.133/21), tais como:
- 8.5.1 a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- 8.5.2 b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP, mantido pela Controladoria Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).
 - 8.6 Para fins de habilitação o licitante deverá apresentar os seguintes requisitos:

8.7 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 8.7.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- 8.7.2 Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor.
- 8.7.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- 8.7.4 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- 8.7.5 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa n° 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio DNRC.



²ág.: 8 / 47 - ID. do Doc.: 37E.A3B - 14/04/2025 - 15:07:08 - ASSINADO POR(2); CPF:026.48*.**6-*8 CPF:083.28*.**6-*0

- 8.7.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 8.7.7 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.8 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL, TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRO:

- 8.8.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.
- 8.8.2 Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- 8.8.3 A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 8.8.4 Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.8.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT.

8.9 DECLARAÇÕES

- 8.9.1 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.
- 8.9.2 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



²ág.: 9 / 47 - ID. do Doc.: 37E.A3B - 14/04/2025 - 15:07:08 - ASSINADO POR(2); CPF:026.48*.**6-*8 CPF:083.28*.**6-*0

- 8.9.3 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 8.9.4 Declaração para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.
- 8.10 Os demais documentos ficam dispensados, por tratar-se de contratação para entrega imediata, nos termos do inciso III do art. 70 da Lei n.º 14.133/2021.

9 INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1 Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para a contratação;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após convocação;
- g) ensejar o retardamento da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado ou entregar os itens fora das especificações mínimas exigidas;
- h) entregar os itens estragados, danificados e/ou usados;
- i) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- j) fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- k) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- I) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do processo de contratação.
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



9.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa.

10 SANÇÕES

- 10.1 Com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, a contratada ficará sujeita à aplicação das seguintes penalidades:
- a) advertência;
- b) multa de 0,5% a 30% sobre o valor contratado, por qualquer das infrações discriminadas neste termo de referência.
- c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta pelo prazo máximo de 3 (três) anos quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 10.2 Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto.
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública.

11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1 Fornecer os materiais de acordo com as descrições estipuladas e no prazo indicados pela Câmara Municipal de Unaí em estrita observância às especificações deste Termo de Referência.
- 11.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do serviço e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 11.3 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição.
- 11.4 Comunicar à Administração, no prazo de até de 3 (três) dias que antecede a data da entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.



²ág;; 11/47 - ID. do Doc;; 37E,A3B - 14/04/2025 - 15:07:08 - ASSINADO POR(2); СРF:026.48° **6-*8 СРF:083.28* ***6-*0

- 11.5 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, mão de obra ou quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos produtos, inclusive o frete.
- 11.6 Efetuar a troca dos itens que não atenderem as condições estabelecidas neste termo de referência, dentro do prazo estipulado e sem ônus para a administração.
- 11.7 Manter todas as condições exigidas para a habilitação na contratação direta.
- 11.8 Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 12.1 Verificar minuciosamente a conformidade dos objetos com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, para fins de aceitação definitiva.
- 12.2 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1 O valor global desta contratação está estimado em **R\$20.597,40** (vinte mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). Este valor foi obtido usando como referência a mediana apurada no banco público de preços, de acordo com o estabelecido no inciso I, do §1º, do art. 23 da Lei 14.133/2021, conforme custos unitários apostos na tabela abaixo.

ITEM	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR	VALOR
	ONID. DE MIEDIDA	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
01-Papel A4	Resma c/ 500 folhas	360	R\$34,60	R\$12.456,00
02-Clipe	Caixas c/ 50 und	80	R\$4,71	R\$376,80
03-Grampo	Caixa c/ 1000 und	100	R\$3,65	R\$365,00
04-Pilha Alcalina			R\$7,27	R\$3.489,60
AA	Unidade	480		
05-Garrafa 500 ml	Unidade	10	R\$135,00	R\$1.350,00
06- Garrafa 1.8 L	Unidade	10	R\$148,00	R\$1.480,00
07-Lâmpada	Unidade	100	R\$10,80	R\$1.080,00
	Total			R\$20.597,40



²ág.: 12 / 47 - ID. do Doc.: 37E.A3B - 14/04/2025 - 15:07:08 - ASSINADO POR(2): CPF:026.48° **6-*8 CPF:083.28* ***6-*0

13.2 Também foram apurados orçamentos com fornecedores diretos, a fim de verificar o preço praticado no mercado local e ficou constatado que os valores obtidos no painel público estão de acordo com os praticados, atualmente, nesta região. Os orçamentos e os resultados das pesquisas obtidas no Banco de Preços Públicos encontram-se descritos na tabela abaixo e no anexo II deste Termo de Referência.

Item	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3	Fornecedor 4	Fornecedor 5	Mediana Painel
01-Papel A4	-	-	R\$33,40	27,99	R\$28,25	R\$34,60
02-Clipe	R\$ 4,50	-	R\$3,00	R\$2,12	R\$2,70	R\$4,71
03-Grampo	-	R\$2,20	R\$3,70	-	R\$3,60	R\$3,65
04-Pilha	R\$6,75	-	R\$6,40	R\$5,69	R\$5,10	R\$7,27
Item	Fornecedor 1	Fornecedor 3	Fornecedor 4	Fornecedor 8	-	Mediana Painel
05-Garrafa 500 ml	R\$109,00	R\$118,00	R\$ 129,90	-	-	R\$135,00
06- Garrafa 1.8 L	-	R\$158,00	R\$139,90	R\$167,00	-	R\$148,00
Item	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3	Fornecedor 6	Fornecedor 7	Mediana Painel
07-Lâmpada	R\$ 9,95	*	R\$8,99	R\$10,70	R\$9,42	R\$10,80

Fornecedor 1: Mercado do Anderson LTDA, CNPJ 13.802.023/0001-61.

Fornecedor 2: Avante Comércio & Serviços, CNPJ 51.778.753/0001-63.

Fornecedor 3: Papelaria Multiescolha Ltda-ME, CNPJ: 03.563.238/0001-13.

Fornecedor 4: Mônia Comercio de Papeis e Varejo LTDA, CNPJ 23.190.291/0001-23.

Fornecedor 5: Papelaria Prodados Ltda-ME, CNPJ 05.422.539/0001-52.

Fornecedor 6: Casa Mil Comércio e Serviço Ltda, CNPJ 38.350.440/0001-41.

Fornecedor 7: Lopes Construtora e Material de Construção Ltda, CNPJ 26.718.453/0001-41.

14 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 14.1 De acordo com as informações contidas no anexo III, o orçamento corrente possui saldo suficiente para o empenhamento da despesa decorrente desta contratação.
- 14.2 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos a ser empenhada na seguinte dotação orçamentária: 01.02.00.01.122.1000.2007.3.3.90.30, ficha 27, Subelementos n.ºs 16 (material de expediente) 21 (material de copa e cozinha) e 26 (material elétrico).
- 15 JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS



^{*} O valor não foi usado para estimar o valor do item, pois está muito acima do praticado na região.

- 15.1 Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo artigo 72, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, combinado com artigo 20 da Resolução 618/2024, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e de Análise de Riscos.
- 15.2 Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual administrativa.
- 16 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
- 16.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual PCA 2025 do órgão, conforme os itens 100, 101, 116, 121, 124, 126 e 209 constantes no anexo do Plano de Contração Anual de 2025 PCA/2025.
- 16.2 Ademais, consta a previsão deste serviço no orçamento de 2025 com recursos financeiros, conforme relatório de saldos de dotação, anexo aos autos (ID 37E.934).

Unaí MG, 14 de abril de 2025.

Edson da Silva Ferrão Requisitante Chefe do Secomp

Com o auxílio do membro da Comissão de Apoio às Contratações Públicas

Claudiane Alves de Melo Oficial de Atividades da Secretaria I



²ág;; 14 / 47 - ID. do Doc; 37E,A3B - 14/04/2025 - 15:07:08 - ASSINADO POR(2); СРF:026.48° **6-*8 СРF:083.28* ***6-*0



ANEXO I - MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÕES

A empresa		
inscrita no CNPJ	, por interméd	io de seu representante legal
	, CPF	, e
RG	:	

DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARA que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. que estabelece a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

DECLARA para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ()ME ()EPP ()Cooperativa, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



²ág.: 15 / 47 - ID. do Doc.: 37E.A3B - 14/04/2025 - 15:07:08 - ASSINADO POR(2): CPF:026.48° **6-*8 CPF:083.28* ***6-*0



Pág.: 16 / 47 - ID. do Doc.: 37E.A3B - 14/04/2025 - 15:07:08 - ASSINADO POR(2): CPF:026.48* **6-*8 CPF:083.28* **6-*0

SOLICITAÇÃO FORMAL DE ORÇAMENTO

Solicitante: Câmara Municipal de Unaí, CNPJ: 19.783.570/0001-23, Endereço: Av. José Luís Adjuto, 117 - Centro, Unaí – MG.

Razão Social: Ulludo do Briduson L+DA
CNPJ: BUT LOS LOS SHS
Telefone: 9-9927 0871

Data de emissão: 04/04/25

Validade da proposta: 60 dias.

Solicitante: Edson Silva Ferrão

Valor

			-
Marca	Sab		
Total	9950 Bak		
Unitário	200		
Unidad Quantidade Unitário	100	2	
Unidad	0 0 0	Onidade	TOTAL
Descrição	anca	Lâmpada Led Globe, 122 fria; 20W; Tensão: 100 a 240V.	
Itom		10	



AVANTE COMÉRCIO & SERVIÇOS



PROPOSTA DE FORNECIMENTO

EMPRESA: AVANTE COMERCIO & SERVICOS DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA.

ENDEREÇO: Q QN 14D CONJ 4 S/N Lote 19 Loja 02 Riacho Fundo II CEP: 71.881-144 Brasília-DF

CNPJ: 51.778.753/0001-63 / FONE: 61-99109-4205 / E-MAIL: avantebsb.comercioltda@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SICREDI 748 - AGÊNCIA: 3953 - CONTA CORRENTE: 66.594-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADA E GRAMPO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Grampo galvanizado; tamanho 26/06 (capacidade, aproximada, para grampear até 20 folhas de papel A4); Em embalagem com 1000 unidades	Caixa com 1000 unidades	100 (CEM)	BRW	R\$ 2,20	R\$ 220,00
02	Lâmpada Led Globe; luz branca fria; 20W; Tensão: 100 a 240V	UNIDADE	100 (CEM)	APOLLO	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO (R\$): R\$ 1.470,00 (Um Mil Quatrocentos e Setenta Reais)

Segue cotação de preço do item relacionado acima. Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto apresentado, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 20 (vinte) dias após o recebimento definitivo dos produtos/serviços.

PRAZO PARA ENTREGA: 10(dez) Dias ou parcelado conforme sua demanda

VALIDADE DE PROPOSTA: até 60 (Sessenta) dias.

51.778.753/0001-63 AVANTE COMÉRCIO & SERVICOS DE MERCADORIAS EM GERAL LIDA Q QN 14D CONJUNTO 4 LOTE 19 LOJA 02 RIACHO FUNDO II CEP: 71.881-144 Brasilia-DF

RAFAEL PEREIRA SILVA:78336554220 Dados: 2025.04.03 20

Assinado de forma digital por RAFAEL PEREIRA DA 13:58:02 -03'00'

Rafael Pereira da Silva Sócio administrador CPF 783.365.542-20

Brasília-DF, 03 de Abril de 2025





SOLICITAÇÃO FORMAL DE ORÇAMENTO

Solicitante: Câmara Municipal de Unai, CNPJ: 19 783 570/0001-23, Endereço Av. José Luís Adjuto, 117 - Centro, Unai - MG

Razão Social: PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA

CNPJ: 03.563.238/0001-13

Endereço: RUA PREFEITO JOÃO COSTA 835

Telefone:38-99911-1676

Data de emissão:03/04/2025

Validade da proposta: 60 dias.

Solicitante: Edson Silva Ferrão

Item	Descrição	Unidad e	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	Grampo galvanizado; tamanho 26/06 (capacidade, aproximada, para grampear até 20 folhas de papel A4); Em embalagem com 1000 unidades.	Caixa com 1000 unidade	100	3,70	377,00	ACC
		//_			-	TOTAL

03 563 238/0001-13

Papelaria Multiescolha Ltda - ME

RUA PREFEITO JOÃO COSTA, 835 BAIRRO CENTRO - CEP: 38,610-009 UNAI / MG Pág.: 19/47 - ID. do Doc.: 37E.A3B - 14/04/2025 - 15:07:08 - ASSINADO POR(2): CPF:026.48***6-*8 CPF:083.28****6-*0



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – MG

SOLICITAÇÃO FORMAL DE ORÇAMENTO

Solicitante: Câmara Municipal de Unaí, CNPJ: 19.783.570/0001-23, Endereço: Av. José Luís Adjuto, 117 - Centro, Unaí - MG.

Razão Social:

Papelaria Prododos LTDA.

CNPJ:

05422539 0001 52

Endereço:

alina lisboa fuderias 20

Telefone:

38 3676 5335 99933 8610

Data de emissão:

Validade da proposta: 60 dias.

Solicitante: Edson Silva Ferrão

ltem	Descrição	Unidad e	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	Grampo galvanizado; tamanho 26/06 (capacidade, aproximada, para grampear até 20 folhas de papel A4); Em embalagem com 1000 unidades.	Caixa com 1000 unidade s	100	3.60	360,00	frame
		TOTAL			360.00	

05.422.539/0001-52 Insc. Est. 704 212705.00-70 Papelaria Prodados Ltda - ME Rua Celina L. Frederico Nº 20 - Bairro Centro CEP 38610-041 - UNAI-MG





SOLICITAÇÃO FORMAL DE ORÇAMENTO

Solicitante: Câmara Municipal de Unaí, CNPJ: 19.783.570/0001-23, Endereço:

Av. José Luís Adjuto, 117 - Centro, Unaí - MG.

Razão Social: CASA MIL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 38.350.440/0001-41

Endereço: AV. GOVERNADOR VALADARES 1884

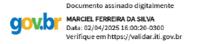
Telefone: (38) 3676-0271

Data de emissão: 02/04/2025

Validade da proposta: 60 dias.

Solicitante: Edson Silva Ferrão

Item	Descrição	Unidad e	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	Lâmpada Led Globe; luz branca fria; 20W; Tensão: 100 a 240V.	Unidade	100	10,70	1070,00	
		TOTAL				







SOLICITAÇÃO FORMAL DE ORÇAMENTO

Solicitante: Câmara Municipal de Unal, CNPJ: 19.783.570/0001-23, Endereço: Av. José Luis Adjuto, 117 - Centro, Unal – MG.

Razão Social: PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA

CNPJ: 03.563.238/0001-13

Endereço :RUA PREFEITO JOÃO COSTA 835

Telefone:38-99911-1676

Data de emissão:03/04/2025

Validade da proposta: 60 dias.

Solicitante: Edson Silva Ferrão

ltem	Descrição	Unidad e	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	LAMPADA de led glob luz branca fria 20w tensão 100ª 240 v	Und	100	8,99	899,00	kian

TOTAL:899,00

Pág.: 22/47 - ID. do Doc.: 37E.A3B - 14/04/2025 - 15:07:08 - ASSINADO POR(2): CPF:026.48***6-*8 CPF:083.28****6-*0

103 563 238/0001-131

Papelaria Multiescolha Ltda - ME

RUA PREFEITO JOÃO COSTA, 835 BAIRRO CENTRO - CEP: 38.610-009 UNAI / MG



SOLICITAÇÃO FORMAL DE ORÇAMENTO

Solicitante: Câmara Municipal de Unaí, CNPJ: 19.783.570/0001-23, Endereço: Av. José Luís Adjuto, 117 - Centro, Unaí - MG.

Razão Social: Lopes Construtora e Material de Construção LTDA

CNPJ: 26.718.453/0001-41

Endereço: Rua Patos de Minas, 831, Bairro Dom Bosco

Telefone: (38) 98837-3473

Data de emissão: 03/04/2025

Validade da proposta: 60 dias.

Solicitante: Edson Silva Ferrão

Descrição	Unidad e	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
Lâmpada Led Globe; luz branca fria; 20W; Tensão: 100 a 240V.	Unidade	100	R\$ 9,42	942,00	Avant
	Lâmpada Led Globe; luz branca	Lâmpada Led Globe; luz branca Unidade	Lâmpada Led Globe; luz branca Unidade	Descrição e Quantidade Unitário Lâmpada Led Globe; luz branca Unidade 100 R\$ 9.42	Descrição e Quantidade Unitário Total Lâmpada Led Globe; luz branca Unidade 100 R\$ 9.42 942.00

TOTAL - R\$ 942,00

Lopes Construtora e Material de Construção Eireli - ME 26.718.453/0001-41



DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA Nº 721374 - NRO É VALIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NRO COMPROVA PAGAMENTO **

MONIA MAIS QUE PAPELARIA

RUR CELINA LISBOA FREDERICO, 340, CENTRO, Unaí, CEP.: 38610041 CNDJ.: 23190291000123 INSCR. EST. 7045284800061, FONE.: 3836761185 **EIUOM**

CPE/CNPJ: 19783570000123 IE: ISENTO Cliente..: 997 - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI

Endereço.: AV. JOSE LUIZ ADJUTO , 117, CENTRO, Unaí 38610064 Obs.....: Vendedor: GERALDO

D. Fiscal: 0 Data Emissão: 20/03/2025 18:09:43 721374 Obs....: Orcamento:

---Total---Vr unotop Telefone.: 3836761477 Código----Descricao

--T. À Vista---8.397,00 Total.: 8.397,00 8.397,00 Valor do(s) Produto(s) à Vista.: 8.397,00 PI 300,000 Frete: 0,00 Vabr do(s) Servico(s).: 0,00 TX Entrega: 0,00 00017707 PAPEL A4 75G 500X1 REPORT Desc: 0,00 Valor do(s) Produto(s): 8.397,00 Sub-Total: 8.397,00

Vencimento Total Itens: 1 Detalhamento Forma Pagamento

00,00 8.397,00

997 - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI

É VEDADA A AUTENTICACAO DESTE DOCUMENTO.





SOLICITAÇÃO FORMAL DE ORÇAMENTO

Solicitante: Câmara Municipal de Unaí, CNPJ: 19.783.570/0001-23, Endereço:

Av. José Luís Adjuto, 117 - Centro, Unaí - MG.

Razão Social: PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA

CNPJ: 03.563.238/0001-13

Endereço: Rua Prefeito João Costa, 835

Telefone: (38) 99911-1676

Data de emissão: 21.03.2025.

Validade da proposta: 60 dias.

Solicitante: Edson Silva Ferrão

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Resma de papel A4 Report 210mmx297mm (papel 100% celulose, virgem)	Pct com 500 und	300 (trezentos)	R\$ 33,40	R\$ 10.020,00
	TC	OTAL			

03 563 238/0001-13

Papelaria Multiescolha Ltda - ME

RUA PREFEITO JOÃO COSTA, 835 BAIRRO CENTRO - CEP: 38.610-009 UNAI / MG



Papelaria Multiescolha Ltda - ME

Completo Material Escolar, Escritório e Informática em Geral.

SOLICITAÇÃO FORMAL DE ORÇAMENTO

Solicitante: Câmara Municipal de Unal, CNPJ 19 783 570/0001-23, Endereço Av José Luis Adjuto, 117 -Centro, Unal - MG.

Razão Social:PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA

CNPJ: 03.563.238/0001-13

Endereço: RUA PREFEITO JOÃO COSTA 835

Telefone:38-99911-1676

Data de emissão:27/03/2025

Validade da proposta: 60 dias.

Solicitante: Edson Silva Ferrão

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Garrafa térmica para café, 500 ml, em inox, bomba de pressão. Marca de referência: termolar.	und	10	118,00	1.180,00
02	Garrafa térmica para café, 1 litro, em inox, bomba de pressão. Marca de referência: termolar.	und	10	119,90	1.199,00
03	Pilha tamanho AA. Marca de referência: duracel ou superior.	und	480 DURACEL	6,40	3.072.00
200		Caixa c/	80 FRAMA	3,00	240,00
04	Clipe tamanho 3/0.	una	C/50		

03 563 238/0001-13

Papelaria Multiescolha Ltda - ME

RUA PREFEITO JOÃO COSTA, 835

"Em tudo, dai gracias para convosco.
UNAL MG

(Tessalonicenses 5.18

I Tessalonicenses 5.18

Rua Prefeito João Costa, 835 -CEP 38.610-009 - FONE; (38) 3676-1676 - Unai - MG - E-mail: papelariamultiescolha@hotmail.com





SOLICITAÇÃO FORMAL DE ORÇAMENTO

Solicitante: Câmara Municipal de Unaí, CNPJ: 19.783.570/0001-23, Endereço: Av. José Luís Adjuto, 117 - Centro, Unaí – MG.

Razão Social: PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA

CNPJ: 03.563.238/0001-13

Endereço: RUA PREFEITO JOÃO COSTA 835

Telefone:38-99911-1676

Data de emissão:04 DE ABRIL DE 2025

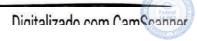
Validade da proposta: 60 días. Solicitante: Edson Silva Ferrão

ltem	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Garrafa térmica para café, 1,8 litros, em inox, bomba de pressão. Marca de referência: termolar.		10	158,00	1.580,00
	TO	DTA(

T03 563 238/0001-131

Papelaria Multiescolha Ltda - ME

RUA PREFEITO JOÃO COSTA, 835 BAIRRO CENTRO - CEP: 38.610-009 UNAI / MG



Pág.: 27 / 47 - ID. do Doc.: 37E.A3B - 14/04/2025 - 15:07:08 - ASSINADO POR(2): CPF:026.48***6-*8 CPF:083.28****6-*0





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

SOLICITAÇÃO FORMAL DE ORÇAMENTO

Solicitante: Câmara Municipal de Unaí, CNPJ: 19.783.570/0001-23, Endereço:

Av. José Luís Adjuto, 117 - Centro, Unaí - MG.

Razão Social:

PAPELARIA

PRODADOS

05 422 539 0001 52

Endereço: R CELINA LISSOA. FREDERILO

Telefone:

3676 5853

Data de emissão:

Validade da proposta: 60 dias.

Solicitante: Edson Silva Ferrão

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Resma de papel A4 210mmx297mm (papel 100% celulose, virgem)	Pct com 500 und	300 (trezentos)	28,25	8.475,00
	TO	DTAL			

05.422.539/0001-52 Insc. Est. 704 212705.00-70

Papelaria Prodados Ltda - ME

Rua Celina L. Frederico Nº 20 - Bairro Centro

CEP 38610-041 - UNAI-MG





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

SOLICITAÇÃO FORMAL DE ORÇAMENTO

Solicitante: Câmara Municipal de Unaí, CNPJ: 19.783.570/0001-23, Endereço:

Fredrico

Av. José Luís Adjuto, 117 - Centro, Unaí - MG.

Razão Social: Populoria Prododo

CNPJ:

054 225 39 0001 52

Endereço:

Celina Lisba

Telefone:

99933 8610

Data de emissão: 26 103 1 25

Validade da proposta: 60 dias.

Solicitante: Edson Silva Ferrão

05.422.539/0001-52 Insc. Est. 704 212705.00-70

Papelaria Prodados Ltda - ME

Rua Celina L. Frederico Nº 20 - Bairro Centro CEP 38610-041 - UNAI-MG

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Garrafa térmica para café, 500 ml, em inox, bomba de pressão. Marca de referência: termolar.	und	10	1	-
02	Garrafa térmica para café, 1 litro, em inox, bomba de pressão. Marca de referência: termolar.	und	10		
03	Pilha tamanho AA. Marca de referência: duracel ou superior.	und	480	5. 10	2.448.20
04	Clipe tamanho 3/0.	Caixa c/ und	80	2.70	216,00
	TO	TAL			



167,00 16700 Valor Total Valor Unitário Enderego: AV GOVENAROR VALADARES 980 EMPRESA CENTRO Quantidade 10 Unidad Pun 9 TOTAL 48.420.433/0001-22 Gui Utilidades Domésticas Lida AV. Sovernador Valadares Nº 980 1,8 litros, em inox, bomba de Garrafa térmica para café, CNPJ: 48 420 433/0001 - 22 Telefone: 61 999920077 Centro Data de emissao: 0404/25 Marca Solicitante: Edson Silva Ferrão Validade da proposta: 60 días. Descrição referência: termolar. pressão. Item 10



J CEP: 38.510-014 UNAI - MG

Pág.: 30 / 47 - ID. do Doc.: 37E.A3B - 14/04/2025 - 15:07:08 - ASSINADO POR(2): CPF:026.48*.**6-*8 CPF:083.28*.**6-*0



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS



GOVERNO FEDERAL

MÉDIA

R\$ 3.343,23

R\$ 34,60 MEDIANA

R\$ 29,97 MENOR

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra

2024, 2025 EMBALAGEM 500\,00 FL 461889

Registros apresentados: 51 a 100 Quantidade total de registros: 11

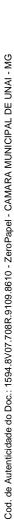
le Valor n Unitário	Quantidade Ofertada	Unidade de Quantidade Fornecimento Ofertada	Quantidade Ofertada	Descrição do Descrição Unidade de Quantidade Item Complementar Fornecimento Ofertada	Descrição do Descrição Unidade de Quantidade
R\$29,97	326		EMBALAGEM 326 500,00 FL	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO PARA 326	EMBALAGEM 326 500,00 FL
R\$30	100		EMBALAGEM 100 500,00 FL	PAPEL PARA EMBALAGEM 100 500,00 FL 500,00 FL	EMBALAGEM 100 500,00 FL
R\$30	14.630		EMBALAGEM 14.630 500,00 FL	PAPEL PARA EMBALAGEM 14.630 FORMATADO 14.630	EMBALAGEM 14.630 500,00 FL
R\$30	09		EMBALAGEM 60 500,00 FL	PAPEL PARA EMBALAGEM 60 500,00 FL 60	EMBALAGEM 60 500,00 FL
R\$30	350		EMBALAGEM 350 500,00 FL	PAPEL PARA EMBALAGEM 350 FORMATADO	EMBALAGEM 350 500,00 FL
R\$34,60	1.208		EMBALAGEM 1.208 500,00 FL	PAPEL PARA EMBALAGEM 1.208 FORMATADO	EMBALAGEM 1.208 500,00 FL



10/05/2024	08/10/2024	03/06/2024	29/04/2024	08/08/2024
160123 - 14 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	R\$299,99 DISTRIBUIDORA DE MUNICIPAL DE CRUZ MUNICIPAL DE CRUZ MUNICIPAL DE CRUZ 08/10/2024 ALIMENTOS LTDA DAS ALMAS - BA DAS ALMAS - BA	928961 - CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA - ES	200050 - PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 2A. REGIAO - SP	767100 - SERVICO DE ASSISTENCIA SOCIAL DA MARINHA - RI
COMANDO DO EXERCITO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS - BA	AG COMERCIO E CAMARA MUNICIPAL PEDICITACOES LTDA DE COLATINA - ES COLATINA - ES	200050 - MINISTERIO PUBLICO PROCURADORIA DA UNIAO REG.DO TRABAL 2A. REGIAO - SP	COMANDO DA MARINHA
TRITON COMERCIO COMANDO DO EM GERAL LTDA EXERCITO	EMPORIO DISTRIBUIDORA DE MUNICIPAL DE CF ALIMENTOS LTDA DAS ALMAS - BA	AG COMERCIO E LICITACOES LTDA	RD PAPEIS & EPI LTDA	OLOMAR SERVICOS E COMERCIO LTDA
R\$34,99	R\$299,99	R\$4831	R\$9000	R\$22425
30	25	П	1	П
EMBALAGEM 500,00 FL	EMBALAGEM 500,00 FL	EMBALAGEM 500,00 FL	EMBALAGEM 500,00 FL	EMBALAGEM 500,00 FL
PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO
461889	461889	461889	461889	461889
Pregão	Pregão	Dispensa de Licitação	Dispensa de Licitação	Dispensa de Licitação
00045		00001	00001	
00021/2023 00045	90049/2024 00314	90011/2024 00001	90001/2024	90004/2024 00001







MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÜBLICOS



MÉDIA

R\$ 5,98

MEDIANA

R\$ 4,71

MENOR **R\$ 3,47**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Nome do Material (PDM) Ano da Compra

CAIXA 50\,00 UN 483431 CLIPE

2024, 2025

Quantidade total de registros: 12 Registros apresentados: 1 a 12

6 6	24	24	55	24	54
Data da Compra	24/10/2024	12/04/202	03/02/2025	26/08/2024	12/08/2024
UASG	930958 - CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 5ª REGIAO	930180 - CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS 12/04/2024 - ES	981547 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	389444 - CONSELHO REGIONAL DE FAMARCIA DO ESTADO/ES	929620 - ASSOCIAÇÃO A.E.E.FREI SALVINO DE ARAGUATINS
Órgão	CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA 5ª REGIAO	CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS - ES	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE	CONSELHO REGIONAL DE FAMARCIA-ES	ASSOCIAÇÃO A.E.E.FREI SALVINO DE ARAGUATINS
Fornecedor	46.591.288 DANIEL FERRAZ TAVARES	LPT COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA	X.R. DISTRIBUIDORA LTDA	ARGUS CONSELHO ATACADISTA LTDA FAMARCIA-ES	DYFAL COMERCIO DE VARIEDADES B2G LTDA
Valor Unitário	46.591.288 AS3,46999999999999999999999998 TAVARES	R\$3,66	R\$3,81	R\$4,08	R\$4,25
Quantidade Ofertada	180	9	1.025	50	9
Unidade de Fornecimento	CAIXA 50,00 UN	CAIXA 50,00 UN	CAIXA 50,00 UN	CAIXA 50,00 UN	CAIXA 50,00 UN
Descrição Complementar					
Descrição do Item	CLIPE	CLIPE	CLIPE	CLIPE	CLIPE
Código l do CATMAT	483431	483431	483431	483431 CLIPE	483431
Identificação Número da Compra do Item	Dispensa de 483431 CLIPE Licitação	Dispensa de Licitação		Pregão	Dispensa de 483431 CLIPE Licitação
Número do Item	00001	00004	00234	00100	
Identificação da Compra	90030/2024 00001	90020/2024 00004 Dispensa de 483431 CLIPE	90025/2024 00234 Pregão	90005/2024 00106 Pregão	90004/2024 00041



Relatório gerado dia: 03/04/2025 às 13:07 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

11/06/2024	30/08/2024	18/10/2024	12/03/2024	04/02/2025	26/11/2024	18/04/2024
070027 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/TO	380007 - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 17A REG,/ES	980543 - PREFEITURA MUNICIPAL SAO DOMINGOS DO CAPIM-PA	980283 - PREFEITURA MUNICIPAL S.GABRIEL CACHOEIRA - AM	980531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ	980403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ - PA	928898 - CAMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ- PR
JUSTICA ELEITORAL	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	PREFEITURA MUNICIPAL SAO DOMINGOS DO CAPIM-PA	PREFEITURA MUNICIPAL S.GABRIEL CACHOEIRA - AM	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ - PA	CAMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PAULISTA IND E COM LTDA	E.T. ROCHA COMERCIO LTDA	C G V MARQUES LTDA	D M DOS SANTOS LTDA	K SASAMOTO LTDA	M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS LTDA	TOMAZI & LOPES PAPELARIA, ARMARINHOS E DECORACOES LTDA
R\$4,42	R\$4,99	R\$5	R\$5,58	R\$7,50	R\$10	R\$15
100	20	20	2.000	946	1.330	10
CAIXA 50,00 UN	CAIXA 50,00 UN	CAIXA 50,00 UN	CAIXA 50,00 UN	CAIXA 50,00 UN	CAIXA 50,00 UN	CAIXA 50,00 UN
CLIPE	CLIPE	CLIPE	CLIPE	CLIPE	CLIPE	CLIPE
483431	483431	483431	483431	483431	483431	483431
Pregão	Pregão	Pregão	Pregão	Pregão	Pregão	Pregão
00005	90000	00327	00041	00027	00032	00014
90030/2024	90003/2024	90016/2024	00010/2023	90016/2024	90001/2024	90000/2024



Relatório gerado dia: 03/04/2025 às 13:07 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br





MÉDIA

R\$ 5,87

MEDIANA

R\$ 3,65

MENOR **R\$ 2,66**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra

CAIXA 1000\,00 UN 425226

2024, 2025

Quantidade total de registros: 21 Registros apresentados: 1 a 21

Identificação Número Modalidade do Descri da Compra do Item	Código do CATMAT	Código do CATMAT	Descri Ite	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
90018/2024 00007 Dispensa de 425226 GRAMPO Licitação	Dispensa de 425226 GRAMPO Licitação GRAMPEADOR	425226 GRAMPO GRAMPEADOR	GRAMPO GRAMPEADOR			CAIXA 1000,000 5		R\$2,66	LUPIAN ATACADO E VAREJO LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL 985903 - PREFEITURA SAO PEDRO DA ALDEIA- MUNICIPAL SAO PEDR RJ	PREFEITURA MUNICIPAL 985903 - PREFEITURA SAO PEDRO DA ALDEIA- MUNICIPAL SAO PEDRO DA ALDEIA - RJ RJ	18/11/2024
90010/2024 00072 Pregão 425226 GRAMPO GRAMPO		425226 GRAMPO GRAMPEADOR	GRAMPO GRAMPEADOR			CAIXA 1000,00 10 UN		R\$2,80	PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA	ETO-ASSOCIAÇÃO A.E.E.A.ROSA COUTO MAGALHÃES	929256 - ETO-ASSOCIAÇÃO A.E.E.A.ROSA COUTO MAGALHÃES	04/07/2024
90002/2024 00005 Pregão 425226 GRAMPO GRAMPO	425226	425226 GRAMPO GRAMPEADOR	GRAMPO GRAMPEADOR			CAIXA 1000,00 30 UN		R\$2,80	CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	200080 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PI	01/07/2024
90006/2024 00056 Pregão 425226 GRAMPO GRAMPEADOR	Pregão	425226 GRAMPO GRAMPEADOR	GRAMPO GRAMPEADOR			CAIXA 1000,000 546 UN		R\$3	PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO	453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO	20/06/2024
90004/2024 00004 Dispensa de 425226 GRAMPO Licitação	Dispensa de 425226 GRAMPO Licitação GRAMPEADOR	425226 GRAMPO GRAMPEADOR	GRAMPO GRAMPEADOR			CAIXA 1000,00 20 UN		R\$3	ATRAENTE MODAS LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380177 - ESP-CENTRO DE DETEN. PROV. DE SOROCABA	15/04/2024
90002/2024 00031 Pregão 425226 GRAMPO GRAMPEADOR	425226	425226 GRAMPEADOR	GRAMPO GRAMPEADOR			CAIXA 1000,00 100		R\$3	NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA		TRIBUNAL DE CONTAS 925460 - TRIBUNAL DE DOS MUNIC DO EST DO CONTAS DOS MUNICIPIOS PARA DO PARÁ	18/06/2024



	GRAMPO GRAMPEADOR		CAIXA	CAIXA 1000,00 UN	30	R\$3,20	M. F. MACHADO SOARES	CAMARA MUNICIPAL DE 926768 - CAMARA BAGÉ - RS MUNICIPAL DE BAG	926768 - CAMARA MUNICIPAL DE BAGÉ - RS	21/05/2024
CAIXA 1000,00 E	XA 1000,00	XA 1000,00		/	20	R\$3,30	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	380123 - ESP-PENIT. P.PRUDENTE WELLINGTON R.SEGURA	11/12/2024
CAIXA 1000,000 30 UN	XA 1000,00	XA 1000,00		30		R\$3,30	M. M. DE SOUZA MAGAZINE LTDA	ASSOCIAÇAO DE A. ESC. ESTADUAL SAMPAIO/TO	928713 - ASSOCIAÇAO DE A. ESC. ESTADUAL SAMPAIO/TO	09/01/2025
CAIXA 1000,00 30	XA 1000,00	XA 1000,00		30		R\$3,4496	CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-PR	926647 - CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-PR	01/03/2024
CAIXA 1000,000 20 UN	XA 1000,00	XA 1000,00		20		R\$3,65	LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	COMANDO DA MARINHA	786000 - COMANDO DO 6.DISTRITO NAVAL	09/10/2024
CAIXA 1000,000 1	XA 1000,00	XA 1000,00		-		R\$3,86	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 9ª - PR	389267 - CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 9ª - PR	08/01/2025
CAIXA 1000,000 85 UN	XA 1000,00	XA 1000,00		82		R\$3,90	LAZARO BEZERRA SOARES	JUSTICA DO TRABALHO	080023 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO	27/12/2024
CAIXA 1000,00 500 UN	GRAMPO GRAMPEADOR CAIXA 1000,00 500	CAIXA 1000,00 500	1000,000 s	200		R\$4	TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	ESP.JUNTA TEC DO EST DE SAO PAULO-JUCES	102801 - ESP-JUNTA TEC EST SAO PAULO-JUCESP	28/06/2024
CAIXA 1000,00 10 UN	XA 1000,00	XA 1000,00		10		R\$5,50	PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA	ASSOCIAÇAO C.E.E.E.BEIRA RIO/PORTO NACIONAL	929229 - ASSOCIAÇAO C.E.E.E.BEIRA RIO/PORTO NACIONAL	19/07/2024
CAIXA 1000,00 14				14		R\$6,35	I C M CRUZ LTDA	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES	413011 - ESCRITORIO REGIONAL 10 ANATEL - PA	18/12/2024
CAIXA 1000,000 150	XA 1000,00	XA 1000,00		150		R\$7,60	RM AMELY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEX/AC	30/08/2024
CAIXA 1000,00 2	XA 1000,00	XA 1000,00		7		R\$8	CMS COMERCIO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS LTDA	FUNDAÇÃO J.D.FIGUEIREDO SEG.MED.TRABALHO - · · SP	264001 - FUNDAÇÃO J.D.FIGUEIREDO SEG.MED.TRABALHO - SP	20/09/2024
CAIXA 1000,000 15 UN				15		R\$8,13	FREITAS PAPELARIA LTDA	EPI-ESTADO DO PIAUI	928352 - CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUÍ/PI	28/08/2024



Pág.: 36 / 47 - ID. do Doc.: 37E.A3B - 14/04/2025 - 15:07:08 - ASSINADO POR(2); CPF:026.48*.**6-*8 CPF:083.28*.**6-*0

Relatório gerado dia: 03/04/2025 às 13:52 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

05/06/2024	19/08/2024
180295 - ESP- DELEG.SECC.POLICIA DE BEBEDOURO	928958 - ASSOCIAÇAO A.C.E.RAIMUNDO N.C/PALMEIRAS DO TO
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	ETO-ESTADO DE TOCANTINS
DYFAL COMERCIO DE VARIEDADES B2G LTDA	COPIADORA COPYSERVICE LTDA
R\$17,74	R\$24
50	22
CAIXA 1000,00 50	CAIXA 1000,000 5
GRAMPO GRAMPEADOR	GRAMPO GRAMPEADOR
	425226
Dispensa de 425226 Licitação	Dispensa de Licitação
60000	90000
90002/2024	90001/2024





MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

MEDIANA

R\$ 14,44

R\$ 10,80

R\$ 10,23 MENOR

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra

437689 UNIDADE

2024, 2025

Quantidade total de registros: 5 Registros apresentados: 1 a 5



Relatório gerado dia: 10/04/2025 às 12:33 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br









MÉDIA

R\$ 96,72

R\$ 7,27 MEDIANA

MENOR

R\$ 3,90

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

2024, 2025

PILHA\, TAMANHO:PEQUENA\, MODELO:AA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO RECARREGÁVEL\, SISTEMA ELETROQUÍMICO:ALCALINA\, PILHA TENSÃO NOMINAL:1\,5 V

Quantidade total de registros: 48

Registros apresentados: 1 a 48

Data da Compra	08/01/2025	18/09/2024	04/03/2024	27/05/2024	09/08/2024
UASG	GRUPAMENTO DE APOIO 120630 - GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS 08/01/2025	UNIVERSIDADE FEDERAL 18/09/2024 DE VICOSA	SSC COMERCIO E PREFEITURA MUNICIPAL 984173 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS LTDA PIRES - MG	925003 - PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CAMARA MUNICIPAL DE 926716 - CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - PR 09/08/2024 SARANDI - PR
Órgão	GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES - MG	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI - PR
Fornecedor	57.412.144 LARISSA LIMA SANTOS TRINDADE	ELETRO NOW COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	SSC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R SOBREIRA NEGOCIOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	DOUBLE SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA
Valor Unitário	R\$3,90	R\$4	R\$4,16	R\$4,27	R\$4,49
Quantidade Ofertada	700	20	12	720	40
Identificação Número Modalidade do do do Compra do Item CATMAT do Item CATMAT	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE
Descrição Complementar					
Código Descrição do do Item Cc	PILHA	PILHA	PILHA	PILHA	PILHA
Código do CATMAT	419859 PILHA	419859 PILHA	419859 PILHA	419859 PILHA	419859 PILHA
Modalidade	Pregão	Pregão	Pregão	Pregão	Pregão
Número do Item	00032	00027	00203	00003	00014
Identificação da Compra	90075/2024 00032 Pregão	90089/2024 00027 Pregão	90005/2024 00203 Pregão	90340/2024 00003 Pregão	90001/2024 00014 Pregão



Relatório gerado dia: 03/04/2025 às 13:18 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

02/08/2024	02/03/2024	31/07/2024	20/03/2024	18/06/2024	06/02/2025	08/11/2024	11/07/2024	12/07/2024	13/11/2024	12/11/2024	02/09/2024	07/11/2024	16/12/2024	21/05/2024
926273 - EPR-UNIVERSIDADE EST.OESTE DO PR M.C.RONDON	120669 - BASE AéREA DE SANTA CRUZ	928739 - ETO-ASSOCIAÇÃO APOIO E EST FRANCISCO M. SOUSA	928260 - CAMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - PR	980139 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC	931629 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE	791904 - CENTRO DE MANUTENCAO DE EMBARCACOES MIUDAS/RJ	787000 - MM/COMANDO DO 7 DISTRITO NAVAL/DF	344042 - FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL	344042 - FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL	926097 - UNIVERSIDADE EST OESTE DO PARANA (REITORIA)	929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	495130 - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	389144 - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO - MG
EPR-UNIVERSIDADE EST.OESTE DO PR M.C.RONDON	COMANDO DA AERONAUTICA	ETO-ASSOCIAÇÃO APOIO E EST FRANCISCO M. SOUSA	CAMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - PR	AC - REFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE	COMANDO DA MARINHA	COMANDO DA MARINHA	FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL	FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL	UNIV. EST. DO OESTE DO PARANA - HOSP. UNIVERS	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	COMANDO DA AERONAUTICA	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO-MG
R&L COMERCIAL LTDA	GUSTAVO LUIZ FREITAS DE SOUSA	PAPEL & CIA - PAPELARIA LTDA	J. L. MARTINS - INFORMATICA	J S CORDEIRO LTDA	TOMASI E TOMASI COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS LTDA	JG TEX COMERCIO E SERVICOS LTDA	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA	RBB LICITACOES E SERVICOS LTDA	CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	DANIEL PATRICIO DA SILVA CAETANO	DIGITAL HOME LTDA	FRAMOT BAZAR E UTILIDADES LTDA	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA	LOBO SOLUCOES EM LICITACOES E COMERCIO LTDA
R\$4,49	R\$4,59	R\$4,64	R\$4,67	R\$4,68	R\$4,79	R\$4,80	R\$4,90	R\$4,99	R\$5,2992	R\$5,32	R\$5,40	R\$5,49	R\$5,50	R\$5,70
1.280	20	50	20	100	300	10	1.279	120	250	1.320	12	75	270	100
UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE
PILHA	PILHA	PILHA	PILHA	PILHA	PILHA	PILHA	PILHA	PILHA	PILHA	PILHA	PILHA	PILHA	PILHA	PILHA
419859	419859	419859	419859	419859	419859 PILHA	419859	419859	419859	419859	419859	419859	419859	419859	419859
Pregão	Pregão	Pregão	Dispensa de Licitação	Pregão	Pregão	Dispensa de Licitação	Pregão	Dispensa de Licitação	Dispensa de Licitação	Pregão	Dispensa de Licitação	Dispensa de Licitação	Pregão	Pregão
00062	69000	00118	00002	00045		00019	00311	10000	00001	00032	00003	00004	00107	00004
90546/2024	00056/2023	90013/2024	90001/2024	90021/2024	90011/2024 00084	90048/2024	00010/2023	90585/2024	91767/2024	91061/2024	90112/2024	90112/2024	90063/2024	90002/2024

Relatório gerado dia: 03/04/2025 às 13:18 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



UNIDADE 64 R\$6,03 SERVICOS LTDA AERONAUTICA CE COMANDO DA CE CAMARA MUNICIPAL DE 930897 - CAMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI - R) R\$6,5427 MONTEIRO LTDA PARACAMBI - R) RJ NORTE COMERCIO COMANDO DA MARINHA 784800 - BASE NAVAL DE VAL-DE-CAES LTDA LTDA	64 R\$6,03 SERVICOS LTDA AERONAUTICA R\$6,5427 MONTEIRO LTDA PARACAMBI - RJ R\$6,5427 MONTEIRO LTDA PARACAMBI - RJ	PILHA UNIDADE 64 R\$6,03 SERVICOS LTDA AERONAUTICA AERONAUTICA AERONAUTICA AERONAUTICA AERONAUTICA AERONAUTICA NONTE COMERCIO NORTE COMERCIO COMANDO DA ABRACAMBI - RJ NORTE COMERCIO COMANDO DA MARINHA	UNIDADE 64 R\$6,03 RBB LICITACOES E COMANDO DA SERVICOS LTDA AERONAUTICA AERONAUTICA AERONAUTICA AERONAUTICA AERONAUTICA SIORGE C CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LTDA PARACAMBI - RJ NORTE COMERCIO COMANDO DA MARINHA LTDA	Pregão 419859 PILHA UNIDADE 64 R\$6,03 SERVICOS LTDA AERONAUTICA	KOKAIMA
40 R\$6,5427 S JORGE C CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LTDA PARACAMBI - RJ NORTE COMERCIO COMANDO DA MARINHA LTDA LTDA	40 R\$6,5427 S JORGE C CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LTDA PARACAMBI - RJ	PILHA UNIDADE 40 R\$6,5427 S JORGE C CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LTDA PARACAMBI - RJ NORTE COMERCIO COMANDO DA MARINHA	PILHA UNIDADE 40 R\$6,5427 MONTEIRO LTDA PARACAMBI - BJ NORTE COMERCIO NORTE COMENDO DA MARINHA LTDA		419859 PILHA UNIDADE 64 R\$6,03 RBB LICITACOES E COMANDO DA SERVICOS LTDA AERONAUTICA
10 R\$8 & UTILIDADES COMANDO DA MARINHA LTDA		MORTE COMERCIO NORTE COMERCIO NINDADE 10 R\$8 & ITILIDADES COMANDO DA MABINHA	PILHA NORTE COMERCIO COMANDO DA MARINHA L'IDADES COMANDO DA MARINHA L'IDA	de 19859 PILHA UNIDADE 40 R\$6,5427 S JORGE CAMARA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO	419859 PILHA UNIDADE 40 R\$6,5427 MONTEIRO LTDA PARACAMBI - BJ
	10 R\$8 & UTILIDADES COMANDO DA MARINHA LTDA	LTDA		Dispensa de 419859 PILHA UNIDADE 10 R\$8 & UTILIDADES COMANDO DA MARINHA LICITAÇÃO	pensa 419859 PILHA UNIDADE 10 R\$8 & UTILIDADES COMANDO DA MARINHA LTDA
UNIDADE 50 R\$8 DE PRODUTOS E DE ITABERAÍ - GO GO GO	50 R\$8 DE PRODUTOS E DE ITABERAÍ - GO SERVICOS LTDA	PILHA MAB COMERCIO DE PRODUTOS E DE ITABERAÍ - GO SERVICOS LTDA	UNIDADE 50 R\$8 DE PRODUTOS E DE ITABERAÍ - GO SERVICOS LTDA	Pregão 419859 PILHA UNIDADE 50 R\$8 DE PRODUTOS E DE ITABERAÍ - GO SERVICOS LTDA	419859 PILHA UNIDADE 50 R\$8 DE PRODUTOS E DE ITABERAÍ - GO SERVICOS LTDA
UNIDADE 10 R\$8,25 STEPHANNY ADMINISTRACAO DE VALPARAISO PENIT. SIQUEIRA GOMES PENITENCIARIA DE VALPARAISO	10 R\$8,25 STEPHANNY ADMINISTRACAO SIQUEIRA GOMES PENITENCIARIA	PILHA UNIDADE 10 R\$8,25 STEPHANNY ADMINISTRACAO SIQUEIRA GOMES PENITENCIARIA	10 R\$8,25 SIEPHANNY ADMINISTRACAO SIQUEIRA GOMES PENITENCIARIA	Dispensa de 419859 PILHA UNIDADE 10 R\$8,25 SIGUEIRA GOMES PENITENCIARIA LICITAÇÃO DE SIGUEIRA GOMES PENITENCIARIA	419859 PILHA UNIDADE 10 R\$8,25 STEPHANNY ADMINISTRACAO SIQUEIRA GOMES PENITENCIARIA
UNIDADE 60 R\$8,75 COMERCIO E COMANDO DA MARINHA 740015 - BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS SERVICOS LTDA	60 R\$8,75 COMERCIO E COMANDO DA MARINHA SERVICOS LTDA	PILHA UNIDADE 60 R\$8,75 COMERCIO E COMANDO DA MARINHA SERVICOS LTDA	UNIDADE 60 R\$8,75 COMERCIO E COMANDO DA MARINHA SERVICOS LTDA	Pregão 419859 PILHA UNIDADE 60 R\$8,75 COMERCIO E COMANDO DA MARINHA SERVICOS LTDA	419859 PILHA UNIDADE 60 R\$8,75 COMERCIO E SERVICOS LTDA
UNIDADE 2 E V DA SILVA COMANDO DA MARINHA 784800 - BASE NAVAL DE VAL-DE-CAES	2 E V DA SILVA COMANDO DA MARINHA AZEVEDO LTDA	PILHA COMANDO DA MARINHA AZEVEDO LTDA COMANDO DA MARINHA	UNIDADE 2 R\$9,15 E V DA SILVA COMANDO DA MARINHA	Dispensa de 419859 PILHA UNIDADE 2 R\$9,15 E V DA SILVA COMANDO DA MARINHA Licitação	419859 PILHA UNIDADE 2 R\$9,15 E V DA SILVA COMANDO DA MARINHA
UNIDADE 3 R\$10 R\$10 GONCALVES PANTANAL ÁGUAS PANTANAL GONCALVES PANTANAL	3 R\$10 SANTOS AMBIENTAL ÁGUAS GONCALVES PANTANAL	PILHA UNIDADE 3 R\$10 SANTOS AMBIENTAL ÁGUAS GONCALVES PANTANAL	M. ALCIONE DOS SERVIÇO DE SANEA. SANTOS AMBIENTAL ÁGUAS GONCALVES PANTANAL	Pregão 419859 PILHA UNIDADE 3 R\$10 SANTOS AMBIENTAL ÁGUAS GONCALVES PANTANAL	419859 PILHA UNIDADE 3 R\$10 SANTOS AMBIENTAL ÁGUAS GONCALVES PANTANAL
SORGES MENTOS E PAMENTOS	SEO BORGES ROLAMENTOS E COMANDO DA MARINHA	PILHA UNIDADE 6 R\$10,81 EQUIPAMENTOS E COMANDO DA MARINHA	SEO BORGES UNIDADE 6 R\$10,81 EQUIPAMENTOS E COMANDO DA MARINHA	Dispensa 419859 PILHA UNIDADE 6 R\$10,81 COMANDO DA MARINHA LICITAÇÃO	pensa 419859 PILHA UNIDADE 6 R\$10,81 EQUIPAMENTOS COMANDO DA MARINHA
ACE	ACIT	ACT	AGTI		
60 R\$8,75 2 R\$9,15 3 R\$10 6 R\$10,81	60 R\$8,75 2 R\$9,15 3 R\$10 6 R\$10,81	PILHA UNIDADE 60 R\$8,75 PILHA UNIDADE 2 R\$9,15 PILHA UNIDADE 3 R\$10 PILHA UNIDADE 6 R\$10,81	PILHA UNIDADE 60 R\$8,75 PILHA UNIDADE 2 R\$9,15 PILHA UNIDADE 3 R\$10 PILHA UNIDADE 6 R\$10,81	Pregão 419859 PILHA UNIDADE 60 R\$8,75 Dispensa 419859 PILHA UNIDADE 2 R\$9,15 Pregão 419859 PILHA UNIDADE 3 R\$10 Dispensa de Licitação 419859 PILHA UNIDADE 6 R\$10,81	00050 Pregão 419859 PILHA UNIDADE 60 R\$8,75 00014 de 419859 PILHA UNIDADE 2 R\$9,15 000025 Pregão 419859 PILHA UNIDADE 3 R\$10 00009 de 419859 PILHA UNIDADE 6 R\$10,81
9 3 5	9 3 5	PILHA UNIDADE 60 PILHA UNIDADE 3 PILHA UNIDADE 6	PILHA UNIDADE 60 PILHA UNIDADE 3 PILHA UNIDADE 3	Pregão 419859 PILHA UNIDADE 60 Dispensa de Licitação PILHA UNIDADE 2 Licitação 419859 PILHA UNIDADE 3 Dispensa de Licitação de Licitação	00050 Pregão 419859 PILHA UNIDADE 60 00014 de Ecitação 419859 PILHA UNIDADE 2 00025 Pregão 419859 PILHA UNIDADE 3 Dispensa 419859 PILHA UNIDADE 3 Licitação 419859 PILHA UNIDADE 6
		PILHA UNIDADE PILHA UNIDADE PILHA UNIDADE PILHA UNIDADE	PILHA UNIDADE PILHA UNIDADE PILHA UNIDADE	de 19859 PILHA UNIDADE Licitação 419859 PILHA UNIDADE Dispensa 419859 PILHA UNIDADE Pregão 419859 PILHA UNIDADE Dispensa 419859 PILHA UNIDADE Licitação 419859 PILHA UNIDADE	00016 de 419859 PILHA UNIDADE 00050 Pregão 419859 PILHA UNIDADE 00014 de Licitação 419859 PILHA UNIDADE 00025 Pregão 419859 PILHA UNIDADE Dispensa 419859 PILHA UNIDADE Licitação de 419859 PILHA UNIDADE
UNIDADE UNIDADE UNIDADE	UNIDADE UNIDADE UNIDADE	PILHA PILHA PILHA	PILHA PILHA PILHA	de Licitação	00016 de Licitação 419859 PILHA 00050 Pregão 419859 PILHA 00014 de Licitação 419859 PILHA Licitação 419859 PILHA Dispensa 419859 PILHA Dispensa 419859 PILHA
		PILHA PILHA PILHA	419859 PILHA 419859 PILHA 419859 PILHA 419859 PILHA	Dispensa de Licitação Licitação Pregão 419859 Licitação Pregão 419859 Pregão 419859 Licitação Licitação Licitação Licitação Licitação Licitação Licitação	Dispensa 419859 00016 de 419859 Licitação 419859 Dispensa 419859 Licitação 419859 Dispensa 419859 Dispensa 619859 Licitação 619859 Licitação 619859 Licitação 619859

Relatório gerado dia: 03/04/2025 às 13:18 Fonte: paineldeprecos,planejamento.gov.br

31/10/2024	18/06/2024	12/06/2024	08/11/2024	22/10/2024	09/08/2024	18/12/2024	11/11/2024	21/10/2024	25/04/2024	21/05/2024	18/06/2024
791181 - CENT.INTEND.DA MARINHA EM S.PEDRO DA ALDEIA	SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES- LICITAÇÕES-RO	120625 - GRUPAMENTO DE APOIO DO DF	784320 - CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DO MARANHAO	785200 - GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DO RG/RS	982337 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - PE	UNIVERSIDADE FEDERAL 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE DE SANTA MARIA	985893 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STO.ANT. DE PADUA-RJ	158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO- C.S.J.CAMPOS UNESP	102324 - ESP-UNESP-INST.BIOC.LETRAS E C.EXATAS-C.SJRP	926287 - DEPARTAMENTO MUN.DE ÁGUA ESGOTO DE UBERLÂNDIA
COMANDO DA MARINHA	SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES- RO	COMANDO DA AERONAUTICA	COMANDO DA MARINHA	COMANDO DA MARINHA	LAGUNA ESPORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - PE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE STO.ANT. DE PADUA- RJ	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO- UNESP	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ.FILHO- UNESP	DEPARTAMENTO MUN.DE ÁGUA ESGOTO DE UBERLÂNDIA
JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	S & K INFORMATICA LTDA	GLOBAL COMERCIAL LTDA	MERCADINHO SB COMERCIO LTDA	REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755	LAGUNA ESPORTE LTDA	ELAINE NEVES DE MEDEIROS	VOGAS MAGAZINE LTDA	ALMIR GUERIERI	IDEO LICITACOES E COMERCIO	R\$1689,99 MAGNO FONSECA DOS SANTOS	BAGATELA SUPER LIMITADA
R\$18,03	R\$31,50	R\$32,13	R\$33	R\$40,13	R\$45	R\$55	R\$56	R\$60	R\$233	R\$1689,9	R\$2100
277	30	20	m	7.7	222	20	7		П	П	-1
UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE
РІСНА	PILHA	PILHA	PILHA	PILHA	PILHA	PILHA	PILHA	PILHA	PILHA	PILHA	РІСНА
419859 PILHA	419859 PILHA	419859	419859	419859 PILHA	419859	419859	419859	419859 PILHA	419859 PILHA	419859 PILHA	419859 PILHA
Pregão	Pregão	Pregão	Dispensa de Licitação	Dispensa de Licitação	Pregão	Pregão	Pregão	Pregão	Dispensa de Licitação	Dispensa de Licitação	Dispensa de Licitação
00063	76000	00004			00104	00103	00100	00000			
90030/2024 00063	00560/2023 00097 Pregão	90009/2024	90038/2024 00005	90138/2024 00003	90002/2024	90086/2024	91005/2024 00109	97500/2024 00005	90004/2024 00003	90003/2024 00001	90094/2024 00001



Relatório gerado dia: 03/04/2025 às 13:18 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MEDIANA

MENOR

MÉDIA

R\$ 148,00

R\$ 148,00

R\$ 148

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE

GARRAFA TÉRMICA), MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, CAPACIDADE:1\,80 L\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PRESSÃO\, AMPOLA DE VIDRO

Nome do Material (PDM) Ano da Compra 2024, 2025 **GARRAFA TÉRMICA**

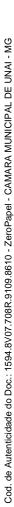
Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Data da Compra	E 06/02/2025
UASG	930552 - CAMARA MUNICIPAL DE
Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE MACAE - RJ
Fornecedor	KROMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor Unitário	R\$148
Quantidade Ofertada	72
Unidade de Fornecimento	UNIDADE
Descrição Complementar	
Código do Descrição do CATMAT Item	GARRAFA TÉRMICA
_	296174
Modalidade	Pregão
Número l do Item	00027
Identificação da Nú Compra do	90010/2024



Relatório gerado dia: 10/04/2025 às 12:37 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MENOR

MÉDIA

R\$ 135,00

R\$ 135,00 MEDIANA

R\$ 135

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Ano da Compra

UNIDADE

468439

2024, 2025

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Data da Compra	7/08/2024
C D	07/08
UASG	925075 - PMSP - SUBPREFEITURA IPIRANGA
Órgão	PMSP - SUBPREFEITURA IPIRANGA
Fornecedor	54.496.178 ASHRAF NASSER SAFA AHMAD
Valor Unitário	R\$135
Quantidade Ofertada	2
Unidade de Fornecimento	UNIDADE
Descrição Complementar	
Código do Descrição do CATMAT Item	GARRAFA TÉRMICA
Código do CATMAT	468439
Modalidade	Dispensa de Licitação
Número do Item	60000
Identificação da Número M Compra do Item	90027/2024



Relatório gerado dia: 10/04/2025 às 16:10 Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNAÍ/MG, 14 de abril de 2025.

À Comissão de Apoio às contratações públicas

Declaro que o orçamento do exercício de 2025, conforme relatório anexo, contém saldo suficiente para

aquisição de materiais de expediente, de copa/cozinha e elétrico, nos termos do Processo de ID 2F.0CC, estimada em **R\$ 20.597,40**.

A presente despesa deve ser empenhada na seguinte dotação orçamentária: 01.02.00.01.122.1000.2007.3.3.90.30, ficha 27, Subelementos n.ºs 16 (material de expediente) 21 (material de copa e cozinha) e 26 (material elétrico).

Declaro, ainda, que a despesa em questão é compatível com o Plano de Contratação Anual, conforme diversos itens.

Declaro, por fim, que, após consulta no sistema, foi localizada aquisição de material de expediente, em 2025, no importe R\$ 777,30, valor que não inviabiliza a contratação em tela se dar por dispensa de licitação, sem caracterizar fracionamento de despesa.

Atenciosamente,

Unaí –MG, 14 de abril de 2025.

Eduardo Henrique Borges Diretor do Departamento de Gestão e Finanças CRC/MG: 084709/0-2

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por EDUARDO HENRIQUE BORGES - CONTADOR E DIRETOR DE GESTÃO E FINANÇAS, CPF: 013.93*.**6-*0 em 14/04/2025 14:51:33, Cód.

Autenticidade da Assinatura: 14A7.4A51.233H.275H.8654, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 37E.934 - Tipo de Documento: DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Elaborado por EDUARDO HENRIQUE BORGES, CPF: 013.93*.**6-*0, em14/04/2025 14:51:33, contendo 157 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14Z6.2851.0339.A406.7317

A autenticidade do documento pode ser conferida no site; https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento





- ASSINADO POR(2): CPF:026.48* .**6-*8 CPF:083.28* .**6-*0

Pág.: 45 / 47 - ID. do Doc.: 37E.A3B - 14/04/2025 - 15:07:08

100	9	Sa.	
Right			
9	0	- Vii	h
7 1	Selel	1 5	
3 1	1.062	E	1
Ch.			۴.
100	7.1	9	
400	400		

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL			SALDO	SALDOS DE DOTAÇÃO			14 F01	14 abr 2025 14:43 FOLHA: 1 Período 01/01/2025 até 14/04/2025
FICHA NÚMERO DA CONTA DES	DESCRIÇÃO DA CONTA	FIXADA	CRÉDITOS	REDUÇÕES	RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO TOTAL
27 01.02.00.01.122.1000.2007.3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.500.000.000 Recusos não vinculados de impostos	aterial de Consumo	360.000,00	200.000,00	00,00	200.000,00	84.437,30	815,82	276.378,52
TOTAL GERAL	 :	360.000,00	200.000,00	00'0	200.000,00	84.437,30	815,82	276.378,52

Cod. de Autenticidade do Doc.: 14Z6.2851.0339.A406.7317 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág; 2 √ 2 ID. do Doc.: 37E,934 - 14/04/2025 14:51:33 ASSINADO POR(1): CPF:013.93*,**6.*0



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066. CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EDSON DA SILVA FERRAO - CHEFE DO SERVIÇO DE COMPRA, MATERIAL E PATRIMÔNIO, CPF:** 026.48*.**6-*8 em 14/04/2025 16:41:26, <u>Cód. Autenticidade da Assinatura:</u> 1694.8341.4257.A87A.2824, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por CLAUDIANE ALVES DE MELO - MEMBRO DA COMISSÃO DE APOIO ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - CACP, CPF: 083.28*.**6-*0 em 14/04/2025 15:07:08, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15R5.5W07.408Z.X83X.6306, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 37E.A3B - Tipo de Documento: TERMO DE REFERÊNCIA - № 22/CACP/2025.

Elaborado por CLAUDIANE ALVES DE MELO, CPF: 083.28*.**6-*0, em14/04/2025 - 15:07:08

Código de Autenticidade deste Documento: 1594.8V07.708R.9109.8610

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento



